



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 0310/96 DE 18 DE JUNHO DE 1.996

Revogada: Resolução nº 346/2005

CRIA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1 - Fica criado o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, referência CC1, na estrutura o quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - As atribuições inerentes ao cargo serão baixadas por Ato do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de junho de 1.996.

Reg. as fis. nº 345 e 346
Do Livro prop. nº 002
Em 18 / 06 / 96
Josi


CELSO LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE


JOSE ELIAS GAVA
VICE-PRESIDENTE


HILDEBRANDO H. DE QUEIROZ
PRIMEIRO SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I - LETRA A -

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO

Nº DE CARGOS

Chefe de Gabinete

01



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II - LETRA A -

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO

VENCIMENTO

CHEFE DE GABINETE

R\$ 1.592,75
